



INVESTIMENTOS

VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP

CNPJ nº 15.188.380/0001-07

FATO RELEVANTE

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0001-30, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, Centro, CEP: 20040-909 (“RJI” ou “Administradora”), na qualidade de administradora do **VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.188.380/0001-07 (“Fundo”), vem informar ao mercado o seguinte.

Como amplamente noticiado, o Fundo vem passando por uma séria crise de liquidez em razão de operações “box” (“Operações”) cuja contraparte é a ICP Ventures BR Ltda. (“Contraparte”).

Em 12/01/2024, a gestora do Fundo, Vanquish Asset Management Ltda. (“Vanquish” ou “Gestora”), informou que o pagamento das Operações ocorreria no dia 15/02/2024, conforme a RJI fez registrar no edital de convocação da assembleia geral de cotistas de 23/02/2024 (“Edital”).

Entretanto, passada aquela data, o pagamento não foi realizado.

Em 09/02/2024, a Administradora recebeu da Gestora uma notificação enviada pela Contraparte, em que essa alega trâmites burocráticos e informa que deverá receber recursos suficientes para promover o pagamento das Operações até o fim de fevereiro e que, em função disso, os valores deverão ser vertidos ao Fundo no mês de março. A Administradora não pôde confirmar, pelos documentos que acompanharam a notificação, a materialidade dessa nova informação. Atendendo de forma máxima a seu dever de transparência, a RJI anexa ao presente Fato Relevante a notificação enviada pela Contraparte e os documentos que a acompanharam.

Embora a Vanquish tenha obtido liminar judicial para suspender os efeitos de seu descredenciamento junto à ANBIMA (conforme comunicado ao mercado publicado pela Administradora na presente data), a decisão em questão ressaltou a possibilidade *“de se realizar assembleia para consulta dos interessados [cotistas] quanto à manutenção ou alteração do gestor”* (conforme transcrito no mesmo comunicado ao mercado). Assim, após consultar seus advogados, bem como aqueles que assessoram o Fundo, a RJI entende que, como outros gestores apresentaram propostas para assumir a gestão do Fundo e como a validade de uma das propostas recebidas (a da Águia Capital) está próxima de se expirar, é dever da Administradora, considerado o melhor interesse dos cotistas, viabilizar que os investidores possam deliberar a respeito da manutenção ou substituição da Gestora – considerando as demais razões mencionadas no Edital, que não se limitavam à perda do “selo” ANBIMA pela Vanquish.

Todavia, para que os investidores possam decidir de maneira mais informada e refletida, e atendendo a diversas solicitações para que o conclave fosse adiado com o objetivo de se obter mais informações sobre as propostas e os



INVESTIMENTOS

proponentes, a RJI, após obter a confirmação da Aguilá Capital quanto à extensão da validade de sua proposta até o dia 01/03/2024, exclusivamente, entende que não há prejuízo em adiar a realização da assembleia para essa data.

Para que fique claro, então: **a assembleia para deliberar sobre eventual substituição do gestor, convocada inicialmente para 23/02/2024, será adiada para 01/03/2024**, mantida a previsão, constante do Edital, de que, se Contraparte honrar o pagamento integral do débito das Operações até lá, a deliberação ficará sem objeto – restando, nesse caso, apenas proceder-se à liquidação do Fundo, com o pagamento de seus cotistas. Além disso, a Administradora se compromete a informar aos cotistas caso, até a data da assembleia, receba comprovação material e efetiva de que, no fim de fevereiro, a Contraparte terá recursos suficientes disponíveis para realizar aquele pagamento de forma iminente, conforme previsto em sua notificação.

Atendendo a solicitações de cotistas, a Administradora informa que as potenciais gestoras que apresentaram proposta para assumir a gestão do Fundo terão a oportunidade de, a partir da próxima semana, realizar apresentações em vídeo, ao vivo, para acesso dos cotistas, com a possibilidade de formulação de perguntas. As datas e horários das apresentações, bem como as formas de acesso e de envio de perguntas, serão informados em breve.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, 4º andar, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

2
+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br